

**Ata**  
**da 195ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 18 de setembro de 2008.**

---

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e oito, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 195ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. Acompanharam a reunião a Procuradora-Geral na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff e o Diretor Adjunto da DIDES, Sr. José do Vale Pinheiro Feitosa. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 194ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 02 de setembro de 2008; **b)** Apresentado pela GEPIN/DIDES o *BI- Business Intelligence*, portal de interface para o acesso a dados estratégicos da ANS, sendo a primeira experiência no âmbito do governo federal de construção de um *DW – Data Warehouse* com *software* não proprietário; **c)** Apreciação da proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos - TUNEP para fins de ressarcimento dos atendimentos prestados aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde por instituições públicas ou privadas, integrantes do SUS, a ser submetida à PROGE para adequação da redação final, Processo 33902.170498/2008-28; **d)** Aprovada por unanimidade a proposta final da Resolução Normativa que acrescenta itens aos anexos I e IV da RN nº 85, de 2004, e o inciso V ao art. 25 da mesma RN, e que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de cláusula nos Estatutos das Operadoras organizadas sob a forma de sociedade cooperativa, com previsão expressa de proibição da unimilitância, Processo 33902.163289/2008-28; **e)** Aprovada por unanimidade a realização de consulta pública no período de 22 de setembro a 17 de outubro de 2008 da proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a regulamentação da mobilidade com portabilidade das carências previstas no inciso V do art.12 da Lei 9656, de 1998, sem a imposição de cobertura parcial temporária, Processo nº

33902.177445/2008-38; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto da DIFIS no sentido de declarar o cumprimento integral das obrigações assumidas nos TCACs assinados entre a ANS e as Operadoras: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS, ANS 306754, Processo 33902.176211/2005-21, UNIMED GURUPI-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 301124, Processo 33902.238213/2005-11, UNIMED DE DOURADOS-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 333662, Processo 33902.274760/2005-60, UNIMED LESTE PAULISTA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 358088, Processo 33902.041057/2005-77, UNIMED DE CORUMBÁ-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 344788, Processo 33902.128454/2006-33, UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 305472, Processo 33902.140883/2005-06, UNIMED SUL DO PARÁ, ANS 366145, Processo 33902.053312/2007-96, ODONTO HEALTH-ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA., ANS 378348, Processo 33902.117463/2007-80, e ASSOCIAÇÃO SINPACEL, ANS 307220, Processo 33902.273350/2006-82, extinguindo os processos administrativos sancionadores que deram origem aos Termos; **h)** Aprovado por unanimidade dos votantes, abstendo-se o Diretor da DIFIS, o Voto condutor da DIOPE pelo conhecimento do recurso interposto pela Operadora AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL, ANS 326305, para no mérito dar-lhe provimento e, por consequência, desconstituir a decisão proferida em 1ª instância, Processo nº 33903.003237/2005-41; **i)** Aprovado por unanimidade dos votantes, abstendo-se o Diretor da DIFIS, após reconsideração dos Votos pela DIGES e DIDES para acolherem o Voto da DIOPE no julgamento do recurso interposto pela Operadora CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO, ANS 303623, pelo conhecimento e não provimento do mesmo, mantendo-se os termos da decisão proferida em 1ª instância, que fixou a multa pecuniária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o previsto no inciso V do art.7º da RDC nº 24, de 2000, uma vez que a sanção prevista no art.9º, inciso III da RN nº 124, de 2006, comina em penalidade mais gravosa, Processo nº 33902.036309/2000-31; **j)** Proferida decisão à unanimidade, após reconsideração do Voto pela DIOPE, pela concessão do parcelamento de débitos, em face da Operadora GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA., ANS 403911, Processo 33902.017799/2000-77; **l)** Aprovado por unanimidade dos votantes, abstendo-se o Diretor da DIFIS, o Voto de revisão da DIGES na análise do recurso interposto pela Operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, ANS 368253, concluindo pela manutenção da decisão proferida em 1ª instância, que fixou a multa pecuniária em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais), por infração ao parágrafo único do art.11 da Lei 9656, de 1998, c/c inciso I do art.7º da RDC nº 24, de 2000, uma vez que a sanção prevista no art.77 c/c inciso V do art.10, ambos da RN nº 124, de 2006 comina em penalidade mais gravosa, Processo 33902.004917/2001-68; **m)** Baixado em diligência à DIPRO o processo administrativo deflagrado pela operadora SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A, ANS 006246, para nova análise, e para que seja assegurado aos herdeiros do beneficiário falecido o direito de defesa, Processo nº 33902.231597/2003-89; **n)** Aprovado por unanimidade dos votantes, abstendo-se o Diretor da DIFIS, após reconsideração dos Votos pela DIPRO, DIGES e DIOPE para acolherem o Voto da DIDES no julgamento do recurso interposto pela Operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 368253, pelo não conhecimento do recurso, mantendo a decisão proferida em 1ª instância para aplicar a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos termos do art. 7º, inciso I da RDC nº 24, de 2000, uma vez que a sanção prevista no art.77 e no art.78 da RN nº 124, de 2006, comina em penalidade mais gravosa, Processo 33902.050652/2000-99; **o)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 234/2008/DIOPE/ANS pela alienação compulsória da carteira de beneficiários da Operadora POLICLÍNICA CENTRAL LTDA, ANS 350559, e no caso de não ocorrer a sua alienação dentro do prazo legal, pela publicação de edital para oferta pública das referências operacionais e cadastro de beneficiários, com posterior decretação da Liquidação Extrajudicial, nomeando como liquidante o Sr. Sérgio Tadeu Vargas Ventura, identidade nº 8011378918-SSP/RS, fixando o dia 03/02/2007 como termo legal; Processo 33902.116490/2007-35; **p)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 236/2008/DIOPE/ANS, pela rejeição integral do Plano de Recuperação apresentado, e pela instauração de Regime Especial de Direção Fiscal na operadora ABESP - ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA, ANS 401501, indicando o Sr. Edson Corrêa Porto, identidade 3992794-SSP/SP, para a função de Diretor Fiscal, Processo 33902.074694/2001-04; **q)** Referendada por unanimidade a decisão do Diretor-Presidente da ANS que aprovou o pedido de afastamento do país do servidor LEANDRO REIS TAVARES, SIAPE 1586444, Assessor Especial da DIOPE, autorizando-o a participar do evento *The National Congress on Health Reform & The National Congress of Un and Under Insured* em Washington, D.C, EUA no período de 21 a 25 de setembro de 2008, com ônus limitado, Processo 33902.213745/2008-52; **r)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país dos servidores FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 1368273, Diretor-Presidente da ANS, EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, SIAPE 1280389, Diretor da DIFIS, JOSE LEONCIO DE ANDRADE

FEITOSA, SIAPE 0374835, Diretor da DIDES, para participarem do *III Congreso de Economía de la Salud de América Latina y el Caribe*, em Havana, Cuba, no período de 26 de outubro a 01 de novembro, com ônus, Processo 33902.178198/2008-97; **s)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, SIAPE 2455378, Diretor da DIOPE, para participar de visita técnica à China (Xangai e Beijing), em evento promovido pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil China, no período de 05 a 10 de outubro de 2008, com ônus, Processo 33902.174955/2008-53; **t)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país dos servidores CÉSAR BRENHA ROCHA SERRA, SIAPE 2349579, Gerente da GGAME/DIOPE, e RENATA GASPARELLO DE ALMEIDA, SIAPE 1512793, Especialista em Regulação, da DIOPE, para participarem da Reunião do Subcomitê de Solvência da *IAIS-Internacional Association of Insurance Supervisors*, no Encontro sobre *Solvency and Actuarial Issues Subcommittee-Joint with IGSC*, em Bonn, Alemanha, no período de 09 a 14 de novembro de 2008, com ônus, Processo 33902.177544/2008-10; **u)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país das servidoras JUSSARA MACEDO PINHO ROTZSCH, SIAPE 665248, Gerente-Geral da GGSUS/DIDES, e RIGOLETA DUTRA MEDIANO DIAS, SIAPE 09724151, Coordenadora na GGSUS/DIDES, e indeferido o pedido de afastamento do país da servidora FLÁVIA CRISTINA CORDEIRO BIESBROECK, SIAPE 1513785, Especialista em Regulação na GGSUS/DIDES, para participação no Encontro do Comitê ISO/TC 215 - Informática em Saúde, e para visita técnica ao Departamento de Informática em Saúde do Ministério da Saúde do país, em Istambul, Turquia, no período de 10 a 15 de outubro de 2008, com ônus limitado, e no período de 16 a 18 de outubro de 2008, com ônus, Processo 33902.176724/2008-84; **v)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor AMÂNCIO PAULINO DE CARVALHO, SIAPE 0311040, Gerente da GERPS/DIDES, e indeferido o pedido de afastamento do país da servidora PATRICIA NASCIMENTO GÓES, SIAPE 1309975, Especialista em Regulação, da DIDES, para participação na *25th International Conference Healthcare Quality and Safety: Meeting the Next Challenges*, em Copenhagen, Dinamarca, no período de 17 a 23 de outubro de 2008, com ônus, Processo 33902.176718/2008-27; **x)** Indeferido o pedido de afastamento do país da servidora MARIA ANTONIETA ALMEIDA PIMENTA, SIAPE 1507331, Analista Administrativo, da DIDES, para participar do *XIII Congreso Internacional del CLAD sobre Reforma del Estado y de la Administración Pública*, em Buenos Aires, Argentina, no período de 04 a 07 de novembro de 2008, com ônus, Processo

33902.174744/2008-11; **2) Deliberação Extrapauta: a)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país de CARLA VALÉRIA CAZARIM GODOY, SIAPE 1512704, Especialista em Regulação, GGACI/DIGES, e TATIANA PEREIRA DAS NEVES, SIAPE 1589598, Especialista em Regulação, GGACI/DIGES, para participarem do *Congrès des Observatoires Régionaux de la Santé: Les Inégalités de Santé*, em Marseille, França, no período de 15 a 17 de outubro de 2008, Processo 33902.178794/2008-77. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 18 de setembro de 2008.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente